

# Nem todo herói usa **CAPA!**

**FAÇA A DIFERENÇA NA VIDA DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE, GARANTA SEU DIREITO A VIVER EM UMA FAMÍLIA!**

Procure o Serviço Família Acolhedora, que tem a finalidade de proporcionar acolhimento familiar a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, afastados de sua família de origem por medida protetiva judicial de acolhimento familiar.

**MAS, VOCÊ DEVE ESTAR SE PERGUNTANDO:**

## **QUAL É A FUNÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA?**

É assumir integralmente a guarda provisória de uma criança/adolescente, por no máximo 18 meses, oferecendo: afeto, alimentação, convivência familiar e comunitária, educação, saúde etc.

## **E QUAIS SÃO OS REQUISITOS?**

- Ser maior de 25 anos e não estar inscrito em cadastros de adoção;
- Apresentar idoneidade moral, possuir boa saúde física e mental;
- Residir no município de Piracicaba;
- Ter a aceitação dos outros membros da família na participação;
- Não possuir no seu núcleo familiar pessoa com problemas psiquiátricos, dependência de substâncias psicoativas e antecedentes criminais;
- Ter disponibilidade de tempo, tanto nos cuidados com a criança/adolescente, bem como para as atividades do serviço.

Por todo o período de acolhimento, tanto a criança/adolescente, a família de origem como a família acolhedora serão acompanhadas por uma equipe técnica psicossocial.

**Inscrições para novas família acolhedoras:  
de 04 à 29 de janeiro de 2021**

Para mais informações, ligue:  
**(19) 3422 0621**

Rua Cel João Mendes Pereira de Almeida, nº 200  
Nova América.

**Essas Famílias  
ACOLHEM E PROTEGEM  
CRIANÇAS**



REALIZAÇÃO:



APOIO:



Companhia desenvolvida por:  
Fernando Galvão | Isaac Ferraz | Rodrigo Passarin

PATROCÍNIO:



CONHEÇA A  
HISTÓRIA  
DESSA FAMÍLIA

